



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO AO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2013

Às **16:00** horas do dia **02 de Agosto de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, REUNIU-SE a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 181, de 16 de Janeiro de 2013, constituída pelos senhores: **VANILZA RIBEIRO CHAGAS** – Pregoeira e sua Equipe de Apoio: **EMERSON NUNES FREITAS** e **ALINE GLEYSS DOS SANTOS MASCARENHAS**. Estes incumbidos de procederem aos trabalhos da Licitação em epígrafe, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA DOS SETORES LAVANDERIA CENTRO CIRÚRGICO E SERVIÇOS GERAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT"**. Face ao recurso impetrado pela empresa **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.089.367/0001-06**, onde a mesma expõe seus argumentos e questionamentos para esta CPL com solicitando que: *"Necessária se faz a exigência aos licitantes, devendo constar tal exigência do Edital, de Autorização de Funcionamento e Comercialização emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com o objeto da licitação, com prazo de validade atualizado, quando for o caso, comprovada com a publicação da A.F.E dos LICITANTE, no Diário Oficial da União, e devendo se apresentada a A.F.E do LICITANTE no CREDENCIAMENTO. Ainda visando uma melhor otimização e desempenho dos produtos licitados, sugerimos a inclusão no edital 034/2013, que a modalidade se MENOR PREÇO POR LOTE, pois a utilização dos produtos de lavanderia sofrem incompatibilidade se usados com produtos de marcas distintas, danificando o enxoval do hospital"*. A Comissão Permanente de Licitação, após análise minuciosa dos recursos impetrados pela recorrente, julgou-os procedentes. Considerando-se que não há tempo hábil para se fazer as alterações necessárias. Considerando que as alterações a serem realizadas no Edital e seus anexos afetariam completamente a elaboração das propostas o que obrigaria a reabertura integral do prazo inicial, sendo que não há tempo suficiente para realizar todas as alterações, a Pregoeira e sua Equipe são de parecer favorável ao cancelamento do

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços 034/2013 para serem realizadas as devidas alterações editalícias, ficando suspensa a realização do certamente até deliberação superior. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.=====


VANILZA RIBEIRO CHAGAS
Pregoeira


EMERSON NUNES FREITAS
Membro da Equipe


ALINE GLEYSS DOS SANTOS MASCARENHAS
Membro da Equipe